

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de Preços Nº 09/2017.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. SERVIÇO DE SISTEMA (IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO) PARA O SETOR DA SAÚDE QUE POSSIBILITE O MUNICÍPIO GERENCIAR OS SEGUINTE MÓDULOS: AGENDAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E SESSÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, IMUNIZAÇÃO, LABORATÓRIO, ESTOQUE, SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE DA FAMÍLIA DISPOSITIVOS MOVEIS, TRANSPORTES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, OUVIDORIA, PAINEL ELETRÔNICO E GERAL, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência, do edital.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 23/05/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 09/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 02/05/2017.

Helder H. ~~Ferreira~~ Moreno
Presidente da CPL

Edição 3347 03/05/17

Atas & Editais | A-7

JACARÉ - PARANÁ

MODALIDADE

17.

iotomografias, Ultrassonografias, Raio
as de Neuro, Fono e Oftalmo

, às 14:00 horas, na sala de reunião
ré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96,

interessados será até o início da abertura

osta de Menor Preço por Lote.

e Licitação Tomada de Preços 08/2017,

o 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo

DO JACARÉ

volvimento da Educação e de Valorização

Adalberto de Freitas Aguiar, usando de

elho Municipal de Acompanhamento e
FUNDEB.

os pelos seguintes segmentos:

ntantes do Conselho Tutelar: a) Titular:

s Municipais:

icados pela entidade de estudantes

ca Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 09/2017.

1.0. DO OBJETO

1.1. SERVIÇO DE SISTEMA (IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO) PARA O SETOR DA SAÚDE QUE POSSIBILITE O MUNICÍPIO GERENCIAR OS SEGUINTE MÓDULOS: AGENDAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E SESSÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, IMUNIZAÇÃO, LABORATÓRIO, ESTOQUE, SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE DA FAMÍLIA DISPOSITIVOS MOVEIS, TRANSPORTES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, OUVIDORIA, PAINEL ELETRÔNICO E GERAL, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência, do edital.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 23/05/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 09/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 02/05/2017.

Helder H. Ferreira Moreno

Presidente da CPL

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JACAREZINHO
RUA CORONEL BATISTA, Nº 411 – CENTRO – JACAREZINHO – PARANÁ
CNPJ 78.212.495/0001-00**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA os empregados em CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS e os associados quites com a Tesouraria e em condições de voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2017, às 19:00h (DEZENOVE HORAS), em sua sede social, situada no endereço acima, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

B) Autorização para a Diretoria negociar com o SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DO PARANÁ – SINCODIV e com o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO PARANÁ – SINCOPÊÇAS, CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para os trabalhadores representados por esta Entidade, com data-base em 1º de Junho;

C) Estipulação do Piso Salarial mínimo para as categorias profissionais;

D) Fixação de Contribuição;

E) Autorização para a Diretoria firmar compromisso de representação perante o Tribunal Regional do Trabalho de Trabalho em relação à entidade sindical patronal;

Outras reivindicações de interesse da classe.

OBS.: Os itens B, C, D, E e F serão votados por escrutínio secreto.
O "quorum" para validade da Assembleia dependerá do comparecimento e votação, em primeira convocação, no horário acima, de 2/3 (dois terços) dos associados da Entidade e, em segunda convocação, uma hora após, com 1/3 (um terço) dos mesmos.

O "quorum" para aprovação do item F, nos termos do artigo 859 da CLT, dependerá do comparecimento e votação, em primeira convocação, no horário acima, de 2/3 (dois terços) dos associados interessados e, em segunda convocação, uma hora após, com 2/3 (dois terços) dos presentes.

JACAREZINHO, 02 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ CENDON GARRIDO NETO, Presidente